



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

PODER EXECUTIVO
LEI ORDINÁRIA nº 2.618/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Dois no Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima (Copo de Cristal) que passe a se chamar Maria Mateus Nunes de Moura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 21/05/2025 e 29/05/2025, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Poder Legislativo.

Art.1º- Passa a denominar-se, Rua Maria Mateus Nunes de Moura a Rua Dois no bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima (Copo de Cristal), no município de Salgueiro - PE.

Art. 2º- Conforme Certidão de óbito e biografia em anexo.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar sobre a presente matéria aos órgãos competentes: Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros. Ao concluir a obra providenciará a fixação das placas, que trata o artigo anterior.

Art.4º A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, aos 08 de junho de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
PREFEITO

